



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 85 / 2026

Autor: Ver. Edinaldo Neves

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **AGEAB (Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul)**, com cópia à **Prefeitura Municipal de Corumbá** e à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, as seguintes informações referentes ao Conjunto Habitacional **Residencial dos Ipês**, localizado no bairro Guatós:

1. A relação completa dos inscritos e dos contemplados (ganhadores) das unidades habitacionais do referido conjunto;
2. A relação dos contemplados que possuem dupla nacionalidade, contendo informações sobre sua inscrição e enquadramento nos critérios do programa habitacional;
3. Informações detalhadas sobre a situação cadastral dos contemplados no **CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal)**;
4. Esclarecimentos quanto aos critérios adotados no processo de seleção e sorteio dos beneficiários;
5. Informação sobre eventual ocorrência de contemplação duplicada de beneficiários, bem como as providências adotadas nesses casos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica diante de diversas denúncias recebidas por este parlamentar, oriundas de munícipes regularmente cadastrados em programas habitacionais, que relatam possíveis irregularidades no processo de seleção dos beneficiários.

Segundo as denúncias, há indícios de que pessoas com dupla nacionalidade teriam sido contempladas, levantando questionamentos acerca do cumprimento dos critérios sociais exigidos, especialmente no que se refere à real necessidade habitacional e à regularidade no CadÚnico.

Além disso, há relatos de que alguns beneficiários teriam sido contemplados mais de uma vez em programas habitacionais, o que, se confirmado, configura grave afronta aos princípios da justiça social, da transparência e da isonomia no acesso às políticas públicas.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Dessa forma, torna-se imprescindível a devida apuração dos fatos, garantindo a lisura do processo e assegurando que os benefícios sejam destinados àqueles que realmente necessitam.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Março de 2026

Edinaldo Neves
Vereador(a) - PP

